

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



INDICAÇÃO Nº: 11/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, bem como do art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, vem, respeitosamente solicitar, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INDICAÇÃO** sugerindo o que segue:

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS EDUCADORES FÍSICOS PARA ATENDIMENTO NAS ACADEMIAS POPULARES DO MUNICÍPIO, EM DIAS E HORÁRIOS FIXADOS POR CRONOGRAMA A SER ORGANIZADO PELA SECRETARIA DE ESPORTES, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Executivo que sejam disponibilizados Educadores Físicos para atendimento nas Academias Populares do Município, em dias e horários fixados por cronograma a ser organizado pela Secretaria de Esportes, para atendimento a população que utiliza os referidos espaços.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



O pleito em tela se dá pelo fato da necessidade iminente de que a população tenha a sua disposição profissionais com formação adequada para auxiliá-la na execução de exercícios nos aparelhos instalados nas Academias Populares espalhadas por toda a cidade.

Tal pleito se mostra necessário, uma vez que é sabido que a execução de exercícios físicos sem o acompanhamento do profissional com formação adequada, pode ocasionar lesões em quem os pratica.

Assim, por se tratar de uma necessidade para melhorar o bem-estar físico e mental da população que utiliza os referidos espaços, solicito ao Executivo a análise desta Indicação.

Diante de todo o exposto, e ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população, requeremos a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo essa a razão deste.

Termos em que,
pede deferimento.

Linhares/ES, 22 de junho de 2022.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA – REDE

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **22/06/2022 08:22**

Checksum: **58936E1098E335D88708A939B0C25156074059F95398A3978E80A51A2FC072D0**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003100300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

